



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PRPPG)

COORDENADORIA GERAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU (CPPG)

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, na página da UFRPE, por meio do endereço eletrônico <http://www.prppg.ufrpe.br>, bem como por Aviso de Edital veiculado no Diário Oficial da União, divulga o **Edital para Concessão do Prêmio Dárdano de Andrade Lima de Mérito a Teses e Dissertações**. Este prêmio é fundamentado na Resolução 025/2013 do CEPE.

1. **DO PRÊMIO**

- 1.1. Serão outorgados um prêmio à melhor dissertação de mestrado e um prêmio à melhor tese de doutorado da UFRPE, selecionados entre os indicados pelo Colegiado de Coordenação Didática (CCD) de cada Programa de Pós-Graduação participante.
- 1.2. O prêmio consiste de certificado de premiação assinado pela Reitora e pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, e placas comemorativas, para autor(a) e orientador(a) dos trabalhos selecionados.
  - 1.2.1. Será concedido auxílio financeiro para o (a) premiado apresentar o trabalho em encontro científico no País para os que ainda estiverem vinculados à UFRPE no momento do evento.
  - 1.2.2. Será concedido auxílio financeiro ao orientador para condução de suas atividades de pesquisa no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), através de concessão de auxílio ao pesquisador para despesas de custeio, não incluindo passagens ou diárias, conforme instruções pertinentes a esta modalidade de auxílio.
- 1.3. Poderão ser outorgadas menções honrosas às melhores dissertações e teses de cada área de avaliação da CAPES, a critério da comissão de premiação.
- 1.4. As menções honrosas consistem de certificado de premiação assinado pela Reitora e pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

2. **DO PERÍODO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES:**

- 2.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente online através do endereço [www.editais.prppg.ufrpe.br](http://www.editais.prppg.ufrpe.br), conforme o cronograma abaixo.

Data	Horário	Fase
10/12/2014		Publicação do edital em <a href="http://www.prppg.ufrpe.br">www.prppg.ufrpe.br</a>
10/12/2014	10:00	Abertura das inscrições em <a href="http://www.editais.prppg.ufrpe.br">www.editais.prppg.ufrpe.br</a>
02/02/2015	16:00	Final das inscrições em <a href="http://www.editais.prppg.ufrpe.br">www.editais.prppg.ufrpe.br</a>
02/02 a 27/02/2014		Processo seletivo
Data a ser definida		Divulgação dos resultados

- 2.2. As inscrições serão feitas pelo candidato designado pelo CCD do PPG.

3. **DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS PELO PROGRAMA:**

As dissertações e teses devem:

- 3.1. Ter sido defendidas em 2013, na UFRPE, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação.
- 3.2. Estar disponíveis no banco de teses e dissertações da UFRPE, da CAPES e com links disponíveis na própria página eletrônica do PPG.
- 3.3. Ter sido aprovadas por unanimidade entre os membros da banca avaliadora
- 3.4. Preferencialmente as teses devem ter sido submetidas pelo programa ao Prêmio CAPES de Teses.
- 3.5. O CCD deverá emitir decisão indicando a dissertação ou tese selecionada para este prêmio, e justificativa resumida para a escolha conforme o **Formulário 1**, em anexo a este edital.

4. **DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

- 4.1. O candidato designado pelo CCD, conforme item 2.2, deverá acessar a página [www.editais.prppg.ufrpe.br](http://www.editais.prppg.ufrpe.br) para preenchimento da ficha de inscrição
- 4.2. Após credenciamento do candidato no sistema, conforme orientações do próprio sistema, o mesmo deverá acessar o formulário de inscrição e selecionar a opção correspondente ao nível do trabalho indicado (dissertação ou tese).
- 4.3. No campo área de concentração, indicar o programa de pós-graduação representado pela tese ou dissertação, com no máximo 64 caracteres, incluindo espaços.



- 4.4. No campo linha de pesquisa indicar o nome do candidato, com no máximo 64 caracteres incluindo espaços.
  - 4.5. O campo **Anexo 1** deverá ser utilizado para anexar cópia da decisão do CCD indicando a dissertação ou tese como representante do PPG, em **formato PDF**, com no **máximo 2 MB, conforme item 3.5.**
  - 4.6. O campo **Anexo 2** deverá ser utilizado para anexar a dissertação ou tese, em **formato PDF**, com no **máximo 2 MB.** Caso o arquivo apresente tamanho superior, substituir por arquivo contendo link para a dissertação ou tese na página do PPG, ou no banco de teses e dissertações da CAPES.
  - 4.7. O campo **Anexo 3** deverá ser utilizado para anexar o comprovante de submissão ao Prêmio CAPES de Teses e Dissertações, em **formato PDF**, com no **máximo 2 MB**, quando apropriado.
  - 4.8. O campo **Anexo 4** deverá ser utilizado para anexar os artigos e outros produtos derivados da dissertação ou tese, em arquivo único no **formato PDF**, com no **máximo 2 MB.** Caso o arquivo apresente tamanho superior, substituir por arquivo contendo link para os artigos e outros produtos derivados da dissertação ou tese.
  - 4.9. O campo **Anexo 5** deverá ser utilizado para anexar o Currículo Lattes do candidato em arquivo no **formato PDF**, com no **máximo 2 MB.**
5. **DO PROCESSO SELETIVO:**
- 5.1. Será designada comissão específica para este fim, composta preferencialmente por docentes permanentes de PPGs externos à UFRPE, e bolsistas de produtividade do CNPq.
    - 5.1.1. Não poderão fazer parte desta comissão orientadores e/ou co-orientadores de concorrentes, em qualquer nível de orientação (iniciação científica, especialização, mestrado e/ou doutorado).
  - 5.2. Os artigos e trabalhos decorrentes da dissertação ou tese serão considerados como um forte indicador de qualidade da mesma.
    - 5.2.1. A avaliação deverá ser baseada no **Anexo 1**; em caso de empate, o prêmio será concedido igualmente a todos os candidatos empatados.
6. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**
- 6.1. O presente Edital e os efeitos decorrentes dele terão validade até o prazo de 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados.
  - 6.2. A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital, tendo o candidato completa responsabilidade sobre as documentações e informações apresentadas, sob pena da nulidade de sua inscrição e dos atos decorrentes dela.
  - 6.3. A Comissão de Seleção decidirá os casos omissos.

Recife, 9 de dezembro de 2014

Coordenador Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFRPE



## FORMULÁRIO I

### AVALIAÇÃO

Área:	
Autor:	
<b>Os itens a seguir devem ser avaliados de acordo com as seguintes notas:</b> 1 – Ruim      2 – Regular      3 – Bom      4 – Muito Bom      5 – Excelente	
<b>Itens</b>	<b>Nota</b>
Originalidade da tese	
Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social	
Inovação quanto ao potencial de geração de produtos, processos e patentes	
Qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese	
Valor agregado ao sistema educacional	
Metodologia utilizada	
Qualidade da redação	
Estrutura/organização do texto	
<b>SOMA DAS NOTAS</b>	

Descrever:

1. Pontos fortes:

2. Pontos fracos: